

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de novembro de 2013 \* nº 1399 \* Pág. 001/05

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.042, de 13 de novembro de 2013

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 119160/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**09.102 - Diretoria de Paisagismo**

	R\$
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**09.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	700,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	50.000,00
04.128.5454 - 4019 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.600,00
04.122.5001 - 4127 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	12.400,00
13.452.5187 - 2274 - Projeto Monumenta	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.200,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

**09.102 - Diretoria de Paisagismo**

15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	208.945,00
15.751.5189 - 4255 - Instalação, Recuperação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.200,00
20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudanças	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.430,00

**09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos**

15.451.5300 - 2553 - Divulgação de Código de Postura	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.727,00
15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.5188 - 2275 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	37.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	247.660,00

23.692.5521 - 4208 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Centros de Comércio e Serviços	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>788.792,00</b>

**11.000 - Secretaria de Infraestrutura**

**11.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	237.208,00
15.452.5102 - 1085 - Programa IPTU Cidadão	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
17.512.5107 - 1060 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>711.208,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

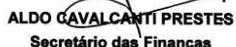
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de novembro de 2013

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.043, de 14 de novembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 1199562/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

**06.000 - Secretaria da Administração**

**06.106 - Centro de Treinamento**

R\$

04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

**16.000 - Encargos Gerais do Município**

**16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**06.000 - Secretaria da Administração**

**06.106 - Centro de Treinamento**

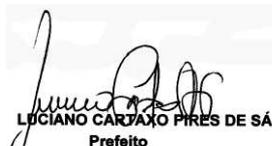
R\$

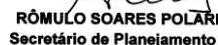
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00

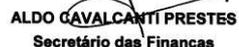
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de novembro de 2013

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.044, de 14 de novembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 109915/2013,



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.947.178,80** (nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria da Educação e Cultura</b>	
<b>10.101 - Gabinete do Secretário</b>	
	<b>R\$</b>
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	<b>9.947.178,80</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de recursos oriundos do FNDE/PAC 2 - Implementação de Escolas para Educação Infantil, Termos de Compromisso nº PAC2 02889/2012, 04242/2013, 05080/2013 e 04096/2013, mediante Contas-Corrente nº 12.293-9, 12.669-1, 12.671-3 e 12.670-5, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

	<b>R\$</b>
<b>TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 02889/2012/04242/2013/05080/2013/04096/2013/( FONTE 11 )</b> .....	<b>9.947.178,80</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de novembro de 2013

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**Decreto Nº 8.045, de 14 de novembro de 2013**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 118620/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE</b>	
	<b>R\$</b>
13.392.5474 - 4.163 - Convênio MINC Pontos de Cultura	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	270.000,00
4.4.50.42 - 27 - Auxílios	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>470.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE</b>	
	<b>R\$</b>
13.392.5474 - 4.203 - Convênio Mais Cultura	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	<b>470.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de novembro de 2013

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**Decreto Nº 8.046, de 14 de novembro de 2013**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 116962/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 287.200,00** (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.102 - Diretoria de Gestão Curricular</b>	
	<b>R\$</b>
12.122.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<b>137.200,00</b>
<b>29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania</b>	
<b>29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana</b>	
06.128.5001 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>287.200,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania</b>	
<b>29.101 - Gabinete do Secretário</b>	
	<b>R\$</b>
06.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<b>137.200,00</b>
<b>29.102 - Guarda Municipal</b>	
06.181.5001 - 1159 - Reaparelhamento da Guarda Municipal	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>287.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de novembro de 2013

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**PORTARIA Nº. 1792 - A**

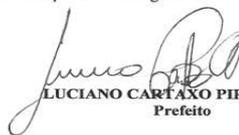
Em, 18 de outubro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARIA NEIDE MOURA MARTINS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

## SEAD

## EXPEDIENTE Nº. 339/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
115200	AGNALDO BANDEIRA DE M. FILHO	24.227-6	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
115231	ALDEMIR DA COSTA SILVA	24.221-7	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
110323	CELIA MAGALHÃES COUTINHO	33.922-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
116419	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	SUGAM	CANCELAMENTO DE CARTÃO
116418	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
004901	EDILMA BRASILEIRO L. DE ANDRADE	72.792-0	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
118424	EDUARDO GADELHA DO NASCIMENTO	24.031-1	SUGAM	REVISÃO DE SALÁRIO
112358	JOANILCE ALVES BRAZ	---	---	REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO
117634	JOSÉ FERNANDO G. DE ANDRADE	24.970-0	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
115224	JOSE VIRGINIO DA S. FILHO	23.680-2	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
115207	JOSÉ VIRGINIO DA S. FILHO	23.680-2	SUGAM	ADICIONAL NOTURNO
109517	MARIA DAS GRAÇAS A. DINIZ	33.242-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
117624	MARIA DE LOURDES F. DE AMORIM	14.229-8	SMS	MUDANÇA DE CARGO
109098	MARIA DO SOCORRO P. CAETANO	17.073-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
117725	MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA	54.668-2	SEDEC	REVISÃO SALARIAL
112003	RAFAELA MAIZA A. DA SILVA	59.583-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
116437	SIMONE PRUDENCIO RIBEIRO	32.799-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
118392	VALDECI DE SOUZA MOURA	24.307-8	SUGAM	REVISÃO DE SALÁRIO
111460	ZENOBIO FERNANDES R. DE OLIVEIRA	27.314-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 21 de novembro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº. 340/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESOS 2013	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116862	ELIZABETE MARIA DA SILVA	46.884-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
112968	EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE	78.232-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO – SETEMBRO/2013
113223	IZABEL FERREIRA DA SILVA	24.323-0	GAPRE	AUXILIO FUNERAL
082680	JOSÉ CANDIDO CAVALCANTI	31.407-2	SETUR	PAGAMENTO DE FÉRIAS
110133	SARA RODRIGUES DA S. LINHARES	48.112-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS E DO RETROATIVO SALARIAL DE AGOSTO DE 2013
110609	TEREZA CRISTINA L. PEREIRA	68.711-1	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em 21 de novembro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 341/2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2013	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
112904	ALANA ANDREA A. AGUIAR	32.798-1	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
107142	EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS	15.472-5	SEDEC	15/05/1994 A 14/05/2004 – 2º DECENIO	180
111083	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	12.949-6	SMS	13/12/1992 A 12/12/2002 – 2º DECENIO	180
115955	JOÃO GOMES CAVALCANTI	16.268-0	SEINFRA	01/11/1994 A 31/10/2004 – 2º DECENIO	180

113222	JOSÉ ORLANDO P. DA SILVA	16.093-8	SEDURB	01/09/1994 A 31/08/2004- 2º DECENIO	180
109832	MARIA BERNADETE A. DOS SANTOS	23.109-6	SMS	01/08/1987 A 31/07/2007 – 1º E 2 DECENIOS	310
110957	WALTER BELO	23.213-1	SEDEC	31/07/1987 A 30/07/2007 – 1º E 2º DECENIOS	310

Em, 21 de novembro de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 342/2013**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
111080	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	12.949-6	SMS	1982/1992	100
113107	MANOEL BAROSA DE ARAUJO	07.946-4	SEINFRA	1988/1998	360
117857	MARIA DO ROSARIO P. DA SILVA	24.143-1	SEDEC	1988/1998	360
089228	SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS	11.510-0	SEDEC	1981/1991	300

Em 21 de novembro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 343/2013**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
118948	ABIGAIL EVANGELISTA T. DA SILVA	18.515-9	SEJER	02 ANOS, 01 MÊS E 06 DIAS
115099	CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO	11.967-9	SEINFRA	04 ANOS E 19 DIAS
116506	EUNICE AUXILIADORA DE A. CHAVES	55.798-6	SEDEC	09 ANOS, 01 MÊS E 26 DIAS
116141	MANUEL DE SOUZA RAMOS	31.036-1	SEDEC	08 ANOS, 07 MESES E 10 DIAS
116211	MARIA BERNADETE DE M. MOUZINHO	14.914-4	SMS	03 ANOS, 07 MESES E 16 DIAS
115676	NIVALDO LIMA	24.636-1	GAPRE	10 ANOS, 10 MESES E 08 DIAS
050201	VERA LUCIA RAIMUNDO PEREIRA	55.786-2	SEDEC	04 ANOS, 05 MESES E 28 DIAS

Em, 21 de novembro de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**SEMOB**

EXPEDIENTE Nº. 11/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2013/120084  
 Servidor: DOMICIO PEREIRA BARBOSA – Mat. 262-3  
 Lotação: Seção de Vistoria Veicular/ SEVIST

Período de tempo averbado: 300 dias (00 ano, 10 meses e 00 dias).

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.

  
 Nilton Pereira de Andrade  
 Superintendente

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 006/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gradual Comércio e Serviços Ltda – ME.

**Processo nº.:** 2013/070108 (SEDURB).

**Signatários:** Sr. Francisco de Assis Alves Freire, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Lorrán Costa Lima, pela firma Gradual Comércio e Serviços Ltda – ME.

**Recursos Financeiros:**

-09.102.15.541.5189-4254 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-09.103.15.452.5188-2275 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

**Valor Unitário:** Item 1 – R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos), Item 2 – R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), Item 3 – R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), Item 5 – R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos), Item 6 – R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), Item 7 – R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), Item 8 – R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), Item 9 – R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), Item 10 – R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), Item 12 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 13 – R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e Item 14 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

**Valor Global:** R\$ 84.565,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão às Atas de Registro de Preços nº. 149/2012 e nº. 158/2012, referente aos Pregões Presenciais nºs. 067/2012 e 068/2012, respectivamente, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

**Objeto:** Aquisição de persianas e vidros, destinados à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.

**Processo nº.:** 2013/054052 (SECITEC).

**Signatários:** Sra. Marly Lúcio do Nascimento, pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Sr. Hênio Mineiro Costa, pela firma C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-27.104.19.363.5288.1136 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00 e 4.4.90.52-00.

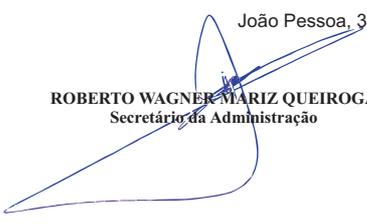
**Valor Unitário:**

- Ata nº. 149/2012 - Item 02 – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- Ata nº. 158/2012 - Item 01 – R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

**Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 30 de outubro de 2013.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato 201/2012.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Josilene Catão Barbosa Araújo.

**Processo:** 2013/099080 Dispensa de Licitação nº 54/2012.

**Signatários:** Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Dra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Josilene Catão Barbosa Araújo, proprietária do imóvel situado a Avenida Ayrton Senna – 974 – Padre Zé – João Pessoa - PB.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/10/2013 a 30/09/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Data da assinatura do Contrato:** 30/09/13.

**Valor Mensal:** R\$ 2.092,66 (Dois mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 25.111,94 (Vinte e cinco mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato 188/2012.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Roberto Chianca Teixeira de Carvalho.

**Processo:** 2013/059178 e 2013/100822 Dispensa de Licitação nº 49/2012.

**Signatários:** Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração e o Senhor Roberto Chianca Teixeira de Carvalho, proprietário do imóvel situado a Av. Piauí – 330 – Bairro dos Estados - João Pessoa - PB.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, de 01/10/2013 a 30/11/2013 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Data da assinatura do Contrato:** 04/11/2013.

**Valor Mensal:** R\$ 5.019,04 (Cinco mil dezoito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 10.038,08 (Dez mil trinta e oito reais e oito centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato 206/2012.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Terezinha Alves Andrade de Moura.

**Processo:** 2013/070664 Dispensa de Licitação nº 062/2012.

**Signatários:** Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Dra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Terezinha Alves Andrade de Moura, proprietária do imóvel situado a Rua Catulo da Paixão Cearense – 51 – Jardim Luna - João Pessoa - PB.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 05/11/2013 a 04/11/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Data da assinatura do Contrato:** 04/11/13.

**Valor Mensal:** R\$ 2.500,02 (Dois mil e quinhentos reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 30.000,24 (Trinta mil reais e vinte e quatro centavos).

**Instrumento:** Contrato 200/2013.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa J.J. Indústria de Produtos de Limpeza Ltda representada pelo Senhor Joaci de Assis Silva.

**Processo:** 2013/021640 Dispensa de Licitação nº 43/2013.

**Signatários:** Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração e a Empresa J.J. Indústria de Produtos de Limpeza Ltda representada pelo Senhor Joaci de Assis Silva, proprietária do imóvel situado a Rua José César de Carvalho – 130-A – Mangabeira - João Pessoa - PB.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/11/2013 a 31/10/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa Código 673.

**Data da assinatura do Contrato:** 31/10/2013.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato 203/2012.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Auseni Linhares Lacerda.

**Processo:** 2013/099078 Dispensa de Licitação nº 58/2012.

**Signatários:** Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Dra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Auseni Linhares Lacerda, proprietária do imóvel situado a Rua Juiz Domingues Porto – 84 – Cruz das Armas - João Pessoa - PB.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/10/2013 a 30/09/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Data da assinatura do Contrato:** 30/09/13.

**Valor Mensal:** R\$ 1.458,52 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 17.502,26 (Dezessete mil quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário da Administração

EXTRATO N.º 016/2013  
PROCESSO 080/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA BAUMER, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses relativos à Pregão Presencial Nº 046/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

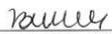
SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4280- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty- CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Santa Isabel- HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
014/2013	SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)	25 de fevereiro de 2013
015/2013	DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 96.409,68 (noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)	25 de fevereiro de 2013
016/2013	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)	25 de fevereiro de 2013

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 066/2013 DO TERMO ADITIVO N.º 010/2013 DO CONTRATO N.º 2897/2006  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

## SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## SUS

Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família – Elemento de despesa – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 1.066,05 (um mil, sessenta e seis reais e cinco centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DORÁLIA DE FARIAS RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO N.º 069/2013 DO TERMO ADITIVO N.º 011/2013 DO CONTRATO N.º 195/2007  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

## SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## SUS

Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família – Elemento de despesa – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 483,82 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HUGO JOSÉ REIS DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO N.º 112/2013  
PROCESSO 01.154/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCALAVES DA MARCA SERCON firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242 – Manter e implementar a saúde bucal na atenção básica; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
083/2013	MÚLTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 373.580,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)	10 de junho de 2013

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO N.º 146/2013 DO CONTRATO N.º 106/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 04.979/2013, Dispensa de Licitação nº 059/2013

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS DE SOUTO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde- desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de terceiros pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO N° 147/2013 DO TERMO ADITIVO N° 010/2013 DO CONTRATO N° 104/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**SUS**

Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde- desenvolvidas pelas equipes de saúde da família – Elemento de despesa – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 419,02 (quatrocentos e dezanove reais e dois centavos) mensais, ate o dia 15 do mês subseqüente á utilização do imóvel.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA

**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

*Jf*

**EXTRATO N° 221/2013  
PROCESSO 07.691/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**Ordinário**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.122.5001.2604 – Manter e implementar os serviços de lavagem, polimento e higienização dos veículos e motocicletas.  
- Elemento de Despesa: 33.90.39

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
178/2013	LIMPAUTO-SERVIÇOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME	R\$ 117.460,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais )	25 de outubro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

*Jf*

**EXTRATO N° 227/2013  
PROCESSO 05.969/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5006.1212 – Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.  
-Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4289 – Manter e implementar as ações das unidades pronto atendimento; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.  
-Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistências especializados de média e alta complexidade nível ambulatorial(contemplando os Cais,UBS de mandacaru e Unidade de Saúde das Praias); Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.  
-Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4278- Manter e implementar o serviço móvel de atendimento às urgências na região metropolitana de João Pessoa- SAMU METROPOLITANO; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.  
-Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
181/2013	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ME	R\$ 108.833,80 (cento e oito mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)	29 de outubro de 2013
182/2013	BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 54.000,91 (cinquenta e quatro mil reais e noventa e um centavos)	29 de outubro de 2013
183/2013	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.306,58 (trinta mil trezentos e seis reais e cinquenta oito centavos)	29 de outubro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

*Jf*

**EXTRATO N° 231/2013 DO TERMO ADITIVO N° 004/2013 DO CONTRATO N° 3896/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA TAKAOKA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity- CHMGTB;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel- HMSI;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade- Nível Ambulatorial(contemplando o CAIS)

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina- HMV;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor total de **R\$ 943.011,96 (novecentos e quarenta e três mil, onze reais e noventa e seis centavos)** correspondente á prestação do serviço objeto do contrato e á prorrogação da vigência do contrato

**NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura .

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 10.10.2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

*Jf*

**EXTRATO N° 234/2013  
PROCESSO 00.702/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**ORDINARIOS**

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2604 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SMS.  
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
186/2013	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA-EPP	R\$ 111.910,40 (cento e onze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)	07 de novembro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

*Jf*

EXTRATO N.º 240/2013  
PROCESSO 12.139/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242 – MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEREIROS-PESSOA JURIDICA.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
188/2013	DENTAL SHALOM LTDA	R\$ 947.880,00 (novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)	12 de novembro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

### EXTRATO N.º 241/2013 DO CONTRATO N.º 190/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 15.117/2013, Dispensa de Licitação nº 090/2013

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): GIULIANA DE ALMEIDA MAIA MADRUGA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.900,00 ( hum mil e novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP Pessoa; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de terceiros pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

EXTRATO N.º 243/2013  
PROCESSO 15.824/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos à ADESAO REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5006.1212 CONSTRUIR, REFORMAR, AMBLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242-MANTER E IMPLMENAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
189/2013	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)	19 de novembro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

### EXTRATO N.º 246/2013 DO CONVÊNIO N.º 14/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA.

ORIGEM: Processo 08.632/2013

OBJETIVO: Para execução de serviços de média complexidade ambulatorial no Sistema Único de Saúde-SUS, sem prejuízo da observância do Sistema Regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses e passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A Concedente repassara a Convenente o valor anual correspondente a R\$ 360.011,52 (Trezentos e sessenta mil, onze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013

*ELW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

J

PREGÃO 050/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2013

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 050/2013, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ dos processos nºs 2013/063826 da DEMAN/SEAD, objetivando a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO DE AMBIENTES, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, CETRE, CRQD E JUNTA MEDICA MUNICIPAL, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 10.673.625/0001-78 Fone/Fax: (83) 4141 3320  
END.: Rodovia BR 230 – KM 11,5, nº 11501 – Cabedelo/PB CEP: 58.310-000  
E-MAIL: contato@c2comercio.com

LOTE 01	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
1.2	1290906001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Luminária 4x32w 618x1243x80mm – 1 calha com refletor mais 15 aletas em alumínio anodizado e suporte em aço inoxidável. A instalação é feita em fábrica. Fator de Propagação de chama/Residência ao Fogo: Classe A. Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior (Rotulado por UL), Classificação ASTM 1264 tipo III, Forma 2, Padrão C E. Coeficiente Térmico K: 0,053 W/mC, resistência à Deformação HumiGuard Plus – resistência superior à deformação em condições de alta umidade, exclusão acúmulo de água e aplicações FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - em áreas externas. Baixo formaldeído – contribui menos que 13,5 ppb em condições normais por ASHRAE Standard 62, "Ventilação aceitável para qualidade do ar interna." Anti Mofo/Fungo e Bactéria: BioBlock Plus contém um tratamento antimicrobiano que fornece garantia à resistência e contra o crescimento de fungos/mofos e Gram-positivo e Gram-negativo, odor/manchas causados por bactérias. Peso 2,93 kg/m <sup>2</sup> , 30 anos de garantia para placas com perfis metálicos. Medindo 1250mm x 625mm, na cor branca, espessura de 15 mm a 16 mm, com suporte tipo "T" invertido clicado em aço galvanizado com 24mm de base, incluindo a abertura de vãos para instalação de luminárias e detectores de fumaça.	PLALUX	200	UND	R\$ 270,00
1.5	1320606003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Luminária 4x32w 618x1243x80mm – 1 calha com refletor mais 15 aletas em alumínio anodizado e suporte em aço inoxidável. A instalação é feita em fábrica. Fator de Propagação de chama/Residência ao Fogo: Classe A. Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior (Rotulado por UL), Classificação ASTM 1264 tipo III, Forma 2, Padrão C E. Coeficiente Térmico K: 0,053 W/mC, resistência à Deformação HumiGuard Plus – resistência superior à deformação em condições de alta umidade, exclusão acúmulo de água e aplicações FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - em áreas externas. Baixo formaldeído – contribui menos que 13,5 ppb em condições normais por ASHRAE Standard 62, "Ventilação aceitável para qualidade do ar interna." Anti Mofo/Fungo e Bactéria: BioBlock Plus contém um tratamento antimicrobiano que fornece garantia à resistência e contra o crescimento de fungos/mofos e Gram-positivo e Gram-negativo, odor/manchas causados por bactérias. Peso 2,93 kg/m <sup>2</sup> , 30 anos de garantia para placas com perfis metálicos. Medindo 1250mm x 625mm, na cor branca, espessura de 15 mm a 16 mm, com suporte tipo "T" invertido clicado em aço galvanizado com 24mm de base, incluindo a abertura de vãos para instalação de luminárias e detectores de fumaça.	ARMSTRONG	2.000	M <sup>2</sup>	R\$ 82,50

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
1.9	2179904009	Serviços de desmontagem de Forro de Teto existente, com retirada e destinação final do entulho.	SERVIÇO	2.000	M²	R\$ 20,80
1.10	2179904010	Serviços de desmontagem e retirada de Luminárias de embutir existentes.	SERVIÇO	200	UND	R\$ 27,00
2.7	4080706002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Divisória do tipo Naval, formada por painéis modulados com 120x2110x35mm contra placados com chapas, miolo semi-ocos com colméia celular tipo favo de mel, Revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca. Ferragem em aço galvanizado simples com montante e rodapés simples com pintura em Epóxi-Poliéster na cor branco neve.	EUCATEX	1.000	M²	R\$ 96,70
2.8	4080706003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Porta de divisória do tipo Naval, com mesmo acabamento das divisórias, modulação, 35x2110x900mm, com guarnições e ferragens, apresentando requadro, batente e fechadura com pintura em Epóxi-poliéster na cor branco neve, com no mínimo, 3 (três) dobradiças de 3,12", com parafusos em metal cromado natural, Fechadura cilíndrica com trava giratória com chave e pino de travamento, em pintura Epóxi-poliéster na cor branco neve.	EUCATEX	200	UND	R\$ 277,50
2.11	2179904011	Serviços de desmontagem de Painéis de divisórias cego, divisórias com vidro, bandeira em painel cego ou de vidro incluindo a retirada de baguete, tarugo e vedante, com montantes e rodapés simples ou duplos.	EUCATEX	1.000	M²	R\$ 22,50
2.12	2179904012	Serviços de desmontagem de Portas de divisórias completam, com a retirada de dobradiças e fechaduras cilíndrica. Forro de Teto existente, com retirada e destinação final do entulho.	EUCATEX	200	UND	R\$ 24,00
3.1	1210106001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Tratamento acústico completo com paredes em gesso acartonado, montadas e completamente acabadas, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedade de isolamento acústico, contendo internamente placas de lã de pet de 50mm de espessura, densidade 12Kg/m³, inclusive o revestimento em madeira de cor padrão.	KNAUF	1.000	M²	R\$ 195,00
4.6	4080706001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Persianas verticais diversas cores, material lâmina: 90mm, esp.: 1,00, textura lisa, apresentação: recolhível e articulável para ambos os lados, cabeçote em duralumínio, eixo interno em alumínio polido, sistema de engrenagem de redução, movimento giratório de 180° (graus), controlado por corrente do tipo bolinha em PVC Nº 10, corrente na base da lâmina em PVC, recolhimento das lâminas através de corda de nylon de 2,5mm de diâmetro, tipo fixação teto trilho em alumínio anodizado, 40mm.	REAL	2.000	M²	R\$ 97,00
5.3	1290906002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - vidro incolor 4mm de espessura, incluindo ferragens necessárias.	VITRUM	500	M²	R\$ 92,00
6.4	1320106000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Piso em revestimento laminado flutuante colado para piso, 677mm de espessura, 25,5cm de largura e 1,35m de comprimento, superfície resistente a queima por ponta de cigarros, de fácil manutenção para limpeza, resistente a manchas de produtos químicos, anti-fungos e repelentes a agentes causadores de reações alérgicas, produzido com material de alta densidade (partículas de eucalipto), sistema HPP, revestimento overlay, instalação e todos os acessórios tais como: perfis, arremates, manta acústica e rodapé padrão.	EUCAFLOOR	2.000	M²	R\$ 130,00

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 050/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário de Administração

**C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 10.673.625/0001-78  
Representante Legal: Hênio Mineiro Costa  
CPF: 041.858.584-93

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo 2013/003972 da SECOM, cujo objeto é a "Contratação de 04 (quatro) empresas para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para serviços especializados pertinentes ao estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidades aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.930.336/0001-65; ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 02.692.183/0001-89; TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.326.889/0001-55; DABLIU A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 09.509.200/0001-49, para praticarem um desconto de 20% (vinte por cento) referente aos custos internos dos serviços executados pela licitante baseados na tabela referencial de preços do SINAPRO-PB, bem como o desconto de 15% (quinze por cento) referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2013  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto desta Secretaria, que trata dos Processo Administrativo Nº. 2013/058870 da DAG/SEAD, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado da frota de veículos (próprios e alugados), com fornecimento de cartões eletrônicos/vales, utilizados na operação de compra de combustíveis, lubrificantes e filtros em redes de postos credenciadas para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de João Pessoa/PB, compreendendo a implantação e gestão de sistema informatizado que permita o amplo controle e logística da frota, objetivando uma total fiscalização financeira e operacional dos mesmos", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.194.191/0001-10, no lote único com o valor da taxa de administração em percentual de 1,5% (um e meio por cento).

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração